



DECRETO Nº 171 DE 21 DE JANEIRO DE 2019 - E.:V.:

DECRETA O ANO DE 2019

“2019: Brasil acima de tudo, G.:A.:D.:U.: acima de todos”

EDIMO MUNIZ PINHO, Grão-Mestre do GRANDE ORIENTE DO BRASIL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a História da Maçonaria em nosso País se entrelaça com os principais acontecimentos históricos que marcaram o Brasil.

CONSIDERANDO a nova estrutura governamental brasileira.

RESOLVE:

Art.1º - **DECRETAR** o ano de dois mil e dezenove, intitulado: ***“2019: Brasil acima de tudo, G.:A.:D.:U.: acima de todos”***.

Art.2º - Ficam todas as Lojas Simbólicas da jurisdição obrigadas a organizar, sozinhas ou em conjunto, neste ano, pelo menos uma Sessão Magna Comemorativa a ***“2019: Brasil acima de tudo, G.:A.:D.:U.: acima de todos”***, objeto deste documento.

Art.3º - Ficam incumbidos de atuarem em suas Circunscrições, ***“2019: Brasil acima de tudo, G.:A.:D.:U.: acima de todos”*** os Veneráveis Irmãos Assessores Especiais para Atividades Específicas do Grão-Mestre pelo cumprimento do Artigo anterior.

Art.4º - Ficam todos os Órgãos do Grão-Mestrado e todas as Lojas Simbólicas da Jurisdição, obrigadas a apor ao preâmbulo de todos seus documentos, o dístico: ***“2019: Brasil acima de tudo, G.:A.:D.:U.: acima de todos”***

Art. 5º - Fica o Secretário Estadual de Administração e Patrimônio, incumbido das comunicações de estilo.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestrado, aos 21 dias do mês de janeiro do ano 2019 da E.:V.: 196º da fundação do GOB e 41º da fundação do GOB-RJ.



EDIMO MUNIZ PINHO
Grão-Mestre